

PORTARIA TRT GP Nº 351/2009

João Pessoa, 27 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ofício GP Nº 151/09, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a servidora JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a partir de 05.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente